



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE MORADA NOVA

LEI Nº 2.223, DE 1º DE ABRIL DE 2024.

Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao vigente orçamento fiscal e da seguridade social para os fins que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA. Faço saber que a Câmara Municipal de Morada Nova aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Chefe do Executivo Municipal abrir crédito adicional especial ao vigente orçamento fiscal e da seguridade social no valor de R\$ 890.382,85 (oitocentos e noventa mil, trezentos e oitenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), para atender os dispêndios na forma que indica a seguir:

	18 SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO - SECULT	VALOR (R\$)
	1802 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC	
	13 392 0307 2.107 Gestão e Manutenção das Atividades do Setor Cultural – LC 195/2022 Lei Paulo Gustavo	
33.50.41.00	Contribuições Fonte: 1715000000 Fonte: 1716000000	1.000,00 1.000,00
33.90.48.00	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas Fonte: 1715000000 Fonte: 1716000000	5.339,68 10.421,26
33.90.93.00	Indenizações e Restituições Fonte: 1715000000 Fonte: 1716000000	100,00 100,00
	TOTAL GERAL.....R\$	17.960,94

Fonte: 1715000000 – Transf. Setor Cultural LC 195/2022 Audiovisual
Fonte: 1716000000 – Transf. Setor Cultural LC 195/2022 Demais Setores da Cultura

	18 SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO - SECULT	VALOR (R\$)
	1802 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC	
	13 392 0307 2.108 Gestão e Manutenção da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB	
33.50.41.00	Contribuições Fonte: 1749000000	100.000,00
33.50.43.00	Subvenções Sociais Fonte: 1749000000	10.000,00
33.90.31.00	Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras	



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE MORADA NOVA

	Fonte: 1749000000	10.000,00
33.90.39.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica Fonte: 1749000000	10.000,00
33.90.48.00	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas Fonte: 1749000000	340.541,91
	TOTAL GERAL.....R\$	470.541,91

Fonte: 1749000000 – Outras Vinculações de Transferências

21	INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE - IMAMN	VALOR (R\$)
2101	INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE - IMAMN	
18 542 0391 2.109	Manutenção da Unidade Móvel - Vetmóvel	
33.90.30.00	Material de consumo Fonte: 1500000000	10.000,00
33.90.36.00	Outros serv.de terceiros – pessoa física Fonte: 1500000000	10.000,00
33.90.39.00	Outros serv.de terceiros – pessoa jurídica Fonte: 1500000000	20.000,00
44.90.52.00	Equipamentos e material permanente Fonte: 1500000000	10.000,00
	TOTAL GERAL.....R\$	50.000,00

Fonte: 1500000000 – Recursos não vinculados de impostos

24	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL - SSPDC	VALOR (R\$)
2401	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL - SSPDC	
06 182 0036 2.106	Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil - SSPDC	
31.90.04.00	Contratação por tempo determinado Fonte: 1500000000	1.000,00
31.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil Fonte: 1500000000	232.480,00
31.90.13.00	Obrigações patronais Fonte: 1500000000	20.000,00
31.91.13.00	Obrigações patronais Fonte: 1500000000	5.000,00
33.50.41.00	Contribuições Fonte: 1500000000	5.000,00
33.50.43.00	Subvenções Sociais Fonte: 1500000000	5.000,00
33.90.14.00	Diárias - civil Fonte: 1500000000	2.000,00
33.90.36.00	Outros serv.de terceiros – pessoa física Fonte: 1500000000	5.000,00



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE MORADA NOVA

33.90.39.00	Outros serv.de terceiros – pessoa jurídica Fonte: 1500000000	20.000,00
33.90.40.00	Serv. Tecnologia informação/comunicação - PJ Fonte: 1500000000	3.000,00
33.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas Fonte: 1500000000	2.000,00
33.90.93.00	Indenizações e restituições Fonte: 1500000000	1.000,00
44.90.52.00	Equipamentos e material permanente Fonte: 1500000000	3.000,00
	TOTAL GERAL.....R\$	304.480,00

Fonte: 1500000000 – Recursos não vinculados de impostos

18	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SEDUC	VALOR (R\$)
1802	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	
12 364 0266 2.110	Manutenção da Rede de Ensino Superior	
31.90.04.00	Contratação por tempo determinado Fonte: 1500100100	5.000,00
31.90.13.00	Obrigações patronais Fonte: 1500100100	400,00
33.50.41.00	Contribuições Fonte: 1500100100	3.000,00
33.90.14.00	Diárias - civil Fonte: 1500100100	3.000,00
33.90.36.00	Outros serv.de terceiros – pessoa física Fonte: 1500100100	8.000,00
33.90.39.00	Outros serv.de terceiros – pessoa jurídica Fonte: 1500100100	15.000,00
33.90.40.00	Serv. Tecnologia informação/comunicação - PJ Fonte: 1500100100	5.000,00
44.90.52.00	Equipamentos e material permanente Fonte: 1500100100	8.000,00
	TOTAL GERAL.....R\$	47.400,00

Fonte: 1500100100 – Imposto e Transferências - Educação

Art. 2º As fontes de recursos compensatórias para a abertura dos créditos autorizados no artigo anterior, serão obtidas através de anulação parcial e/ou total de dotações orçamentárias na forma do art. 43, inciso III ou provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior na forma do art. 43, inciso I da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através de Decreto do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º O Poder Executivo fica autorizado a proceder à readequação no Plano Plurianual 2022-2025 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2024.



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE MORADA NOVA**

Art. 4º Para a consecução dos objetivos previstas nesta lei, fica o Poder Executivo autorizado a compatibilizar, no que se fizer necessário, as dotações orçamentárias, podendo suplementar e/ou remanejar as dotações de que trata o art. 1º desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 1º de abril de 2024.

JOSE VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal